



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 127/2018/GR, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o depósito legal de livros e periódicos da Universidade Federal de Santa Catarina na Biblioteca Central.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os livros, em meio físico ou digital, publicados pela Editora da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) deverão ser encaminhados para a Biblioteca Central. Os títulos impressos deverão ser enviados na quantidade mínima de quinze exemplares de cada edição de livro. Deverá ser enviado, também, o arquivo final em formato PDF/A, editável, de cada um dos títulos depositados, para atender a legislação brasileira que prevê a disponibilização das publicações às pessoas com deficiência visual.

Art. 2º Todos os livros e periódicos, em meio físico ou digital, publicados pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFSC, deverão ser encaminhados à Biblioteca Central. Os títulos impressos deverão ser enviados na quantidade mínima de três exemplares de cada edição de livro e de cada fascículo/número de periódico. Deverá ser enviado, também, o arquivo final em formato PDF/A, editável, de cada um dos títulos depositados, para atender a legislação brasileira que prevê a disponibilização das publicações às pessoas com deficiência visual.

Art. 3º Os exemplares impressos recebidos pela Biblioteca Central serão distribuídos entre as bibliotecas setoriais conforme área de conhecimento. Será preservado um exemplar na Coleção Especial de Publicações da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPU), mantida pela Biblioteca Central, salvaguardando a memória institucional da UFSC.

Parágrafo único. A Biblioteca Central responsabiliza-se pelo envio à Biblioteca Nacional de um exemplar de cada publicação mencionada nos arts. 1º e 2º, para o cumprimento da Lei de Depósito Legal (Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004).

Art. 4º Os arquivos cedidos no formato PDF/A editável ficarão sob a guarda legal (questões de direitos autorais e de propriedade) da Biblioteca Universitária e serão utilizados para fins acadêmicos e de acessibilidade. Esta iniciativa tem o propósito de atender a legislação sobre acessibilidade, e os arquivos serão disponibilizados de forma restrita somente às pessoas com deficiência visual.

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº. 421/2018
De 09/04/2018.

Art. 5º Anular a Portaria Normativa nº 82/2016/GR, de 8 de junho de 2016.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final stroke, positioned above the printed name.